

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE ESPAÇOS VINCULADOS AO EVENTO 16ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE MARZAGÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE AÇÕES INTEGRADAS - INAI, responsável pela execução da 16ª Festa do Peão de Boiadeiro de Marzagão, torna público o presente Edital Simplificado para seleção de interessados na exploração econômica temporária de espaços durante o evento, observados os princípios da publicidade, impessoalidade, isonomia, transparência, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste edital a seleção de pessoas físicas e jurídicas interessadas na exploração temporária dos seguintes espaços:

I – Praça de alimentação;

II – Camarotes;

III – Espaços destinados à instalação de atividade recreativa infantil e adulta;

IV – Estandes para exposição e comercialização de produtos e serviços;

V – Espaços destinados à publicidade institucional e comercial;

VI – Outros espaços compatíveis com a natureza do evento, a critério da organização.

A exploração será autorizada exclusivamente durante a realização da 16ª Festa do Peão de Boiadeiro de Marzagão.

2. DOS ESPAÇOS E VALORES MÍNIMOS

Os interessados poderão apresentar propostas para os seguintes espaços:

Espaço	Valor Mínimo
Praça de alimentação	R\$ 20.000,00
Camarotes (26 unidades)	R\$ 21.240,00
Espaço para atividade recreativa infantil e adulta e/ou estandes	R\$ 17.760,00
Espaços destinados à publicidade institucional e comercial (06 bretes/porteiras)	R\$ 6.000,00

Os valores representam o preço mínimo para contratação, admitindo-se propostas superiores.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que:

- I – possuam capacidade para desenvolver a atividade proposta;
- II – atendam à legislação aplicável à atividade econômica pretendida;
- III – apresentem a documentação exigida neste edital;
- IV – não possuam impedimento legal para contratar com a Organização da Sociedade Civil.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar:

- a) documento de identificação e CPF, quando pessoa física;
- b) CNPJ e ato constitutivo, quando pessoa jurídica;
- c) comprovante de endereço;
- d) proposta financeira;
- e) documentos específicos eventualmente exigidos em razão da atividade a ser desenvolvida.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção observará os seguintes critérios:

- I – maior oferta financeira para o espaço pretendido;
- II – compatibilidade da atividade com o evento;
- III – capacidade operacional do interessado;
- IV – atendimento às normas sanitárias, ambientais e de segurança;
- V – regularidade da documentação apresentada.

Em caso de empate, terão preferência, sucessivamente:

- a) o interessado estabelecido no Município de Marzagão;
- b) a proposta apresentada primeiro;
- c) sorteio público, se persistir o empate.

6. DA DIVULGAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) As propostas deverão ser entregues até às 16h do dia 08/09/2026, na sede da Organização da Sociedade Civil.
- b) As propostas também poderão ser enviadas até às 23h59min do dia 08/09/2026 para o correio eletrônico: contato@institutoinai.com.br.
- c) O presente edital será divulgado no sítio eletrônico da OSC, em suas redes sociais e mediante afixação em local de fácil acesso ao público.

7. DO RESULTADO

- a) O resultado será divulgado em até 03 dias após o encerramento do prazo para apresentação das propostas.
- b) Os selecionados serão convocados para assinatura do instrumento de autorização de exploração econômica.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

O selecionado deverá:

- I – utilizar o espaço exclusivamente para a finalidade autorizada;
- II – observar toda a legislação aplicável;
- III – manter o espaço limpo e organizado;
- IV – cumprir as normas de segurança estabelecidas pela organização do evento;
- V – efetuar o pagamento do valor contratado na forma estabelecida pela OSC.

9. DAS RECEITAS

As receitas obtidas com a exploração econômica dos espaços serão integralmente destinadas ao financiamento da execução da 16ª Festa do Peão de Boiadeiro de Marzagão, integrando a prestação de contas da parceria celebrada com o Município de Marzagão.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Organização da Sociedade Civil, observados a Lei Federal nº 13.019/2014, o Termo de Fomento, o Plano de Trabalho e os princípios que regem a Administração Pública.

Goiânia(GO), 26 de agosto de 2026.



INSTITUTO NACIONAL DE AÇÕES INTEGRADAS - INAI

Uilton Pereira dos Santos Filho

Diretor Presidente

MINUTA DO TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO ECONÔMICA Nº ____/2026

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE ESPAÇO VINCULADO À 16ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE MARZAGÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **[NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu Presidente _____, doravante denominada **OSC**, e, de outro lado, ** _____ **, () pessoa física, inscrita no CPF nº _____, ou () pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, doravante denominado **AUTORIZADO**, celebram o presente Termo de Formalização de Exploração Econômica, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a autorização onerosa para exploração econômica temporária do seguinte espaço durante a realização da **16ª Festa do Peão de Boiadeiro de Marzagão**, promovida pela OSC no âmbito do Termo de Fomento celebrado com o Município de Marzagão:

Espaço: _____

Localização: _____

Período de utilização: de //2026 a //2026.

A autorização destina-se exclusivamente ao desenvolvimento da atividade descrita acima, sendo vedada qualquer utilização diversa da prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará exclusivamente durante o período de realização do evento e pelo tempo necessário à instalação e desocupação do espaço, extinguindo-se automaticamente ao final da autorização, independentemente de notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela exploração econômica do espaço, o **AUTORIZADO** pagará à **OSC** o valor de **R\$** _____ (_____).

O pagamento deverá ocorrer na forma abaixo:

() à vista.

() parcelado, conforme cronograma:

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

O **AUTORIZADO** declara ciência de que os valores pagos constituem receitas vinculadas ao projeto objeto do Termo de Fomento celebrado entre a **OSC** e o Município de Marzagão, sendo integralmente destinados ao financiamento da execução da 16ª Festa do Peão de Boiadeiro de Marzagão.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO

Constituem obrigações do **AUTORIZADO**:

- I – utilizar o espaço exclusivamente para a atividade autorizada;
- II – respeitar os horários de funcionamento definidos pela organização do evento;
- III – cumprir a legislação tributária, sanitária, ambiental, consumerista, trabalhista e de segurança aplicável à atividade exercida;
- IV – obter, às suas expensas, as licenças eventualmente exigidas pelos órgãos competentes;
- V – manter o espaço limpo, organizado e em perfeitas condições de utilização;
- VI – responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos, mercadorias, empregados, colaboradores e terceiros vinculados à sua atividade;
- VII – reparar os danos eventualmente causados ao patrimônio público, à OSC ou a terceiros;
- VIII – observar as normas internas estabelecidas pela organização do evento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

Compete à OSC:

- I – disponibilizar o espaço objeto deste Termo nas condições pactuadas;
- II – organizar a distribuição dos espaços e o funcionamento geral do evento;
- III – fornecer as orientações necessárias ao regular funcionamento da atividade autorizada;
- IV – registrar contabilmente a receita decorrente deste instrumento e incluí-la na prestação de contas da parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

É vedado ao AUTORIZADO:

- I – ceder, transferir, sublocar ou emprestar o espaço a terceiros, total ou parcialmente, sem autorização expressa da OSC;
- II – exercer atividade diversa daquela autorizada;
- III – praticar atividades ilícitas ou incompatíveis com a finalidade do evento;
- IV – utilizar equipamentos ou estruturas que comprometam a segurança do público ou do evento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- I. A OSC poderá acompanhar e fiscalizar, a qualquer tempo, a utilização do espaço autorizado, podendo expedir orientações e determinar a correção de irregularidades.
- II. O descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a revogação da autorização, sem prejuízo da responsabilização do AUTORIZADO pelas perdas e danos eventualmente causados.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

- I. A autorização de exploração econômica não gera qualquer vínculo empregatício, societário, associativo ou contratual entre a OSC e os empregados, prepostos ou colaboradores do AUTORIZADO.
- II. O AUTORIZADO responderá integralmente por suas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, civis, administrativas e tributárias decorrentes da atividade desenvolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido:

- I – por acordo entre as partes;
- II – por descumprimento das obrigações assumidas;
- III – por motivo de interesse público relacionado à realização do evento;
- IV – por caso fortuito ou força maior que impeça a continuidade da autorização.

Parágrafo único. Na hipótese de rescisão por culpa do AUTORIZADO, este não fará jus à restituição dos valores já pagos, ressalvada decisão fundamentada da OSC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Este Termo possui natureza de autorização temporária para exploração econômica vinculada à realização da 16ª Festa do Peão de Boiadeiro de Marzagão, não constituindo concessão ou permissão de uso de bem público, delegação de serviço público ou qualquer direito de permanência após o encerramento do evento.
- II. Os casos omissos serão resolvidos pela OSC, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Termo de Fomento, o Plano de Trabalho e a legislação aplicável.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, ____ de _____ de 2026.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: _____

Cargo: Presidente

AUTORIZADO

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

TESTEMUNHAS

1.

Nome: _____

CPF: _____

2.

Nome: _____

CPF: _____